



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.712 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.015

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.730 de 11 de fevereiro de 2.015;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:	01.03	Defesa Civil		
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos		
Projeto:	1.040	Ponte Bairro do Sítio		
Recurso	02 - 100	4.4.90.51	Obras e Instalações	245.000,00
Recurso	01 - 110	4.4.90.51	Obras e Instalações	14.000,00

ARTIGO 2º- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de transferência do Governo Estadual, em convênio firmado por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Processo nº 03/10024/14 e a contrapartida com excesso de arrecadação;

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 23 de fevereiro de 2.015.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos